



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 393, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a data de início da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na Subseção Judiciária de Barueri.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Calendário de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 1599551 e Portaria CORE 53, ambos de 2016.

RESOLVE:

1. **Alterar**, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Cronograma CORE nº 1599551/2016, que estabeleceu o Calendário de Correições Gerais Ordinárias, e a Portaria CORE nº 53, de 04 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, apenas para **antecipar para o dia 26 de janeiro de 2017 a data de início da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Barueri**, mantida a data de início dos trabalhos na Subseção Judiciária de Osasco, conforme abaixo indicado:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
26/01 a 03/02/2017	1ª e 2ª Varas e JEF de Barueri	44ª/SP
30/01 a 03/02/2017	1ª e 2ª Varas e JEF de Osasco	30ª/SP



Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 21/11/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2318397** e o código CRC **24F9D951**.
